

**PROYECTO DE EXTENSIÓN INTERDISCIPLINARIA:  
DISCUSIÓN DE EDUCACIÓN, CULTURA, DIVERSIDAD, PRECONCEPTO Y  
DERECHOS HUMANOS EN LA ENSEÑANZA SUPERIOR**

**Nelma Alves Marques Pintor<sup>1</sup>**  
nelmapintor@uol.com.br  
Universidade Estácio de Sá

**Neide Maria Alves Valones<sup>2</sup>**  
valones@gmail.com

**Resumen**

El proyecto de Extensión Social de la Universidad Estácio de Sá (2017 - 2018), de carácter Interdisciplinario, discutió las categorías: Educación, Cultura, Diversidad, Prejuicio y Derechos Humanos en la Enseñanza Superior (con adherencia al Grupo de Investigación - Políticas en Educación, Formación, Cultura e Inclusión - CNPq, liderado por la Dra. Valdelucia Alves da Costa / UFF). Objetivó discutir temas apremiantes en Brasil que enfrenta desafíos para construcción de una sociedad inclusiva y reflexionó sobre derechos humanos al refiriéndose a las categorías de cultura, educación inclusiva, diversidad y prejuicio. Metodología: un curso en 2017 para estudio de las categorías enumeradas, y en 2018 un Foro con charlas profundizando el conocimiento acerca de las categorías citadas e impresión de recopilación de los textos de los conferencistas. Fundamentación: legislaciones y políticas públicas que tratan de los excluidos en Brasil y los obstáculos para garantizar derechos en Silva y Costa (2015), Adorno (2006) y el prejuicio Crochík (2017), y otros. Resultados: emergieron reflexiones sobre comportamientos y actitudes que perpetúan la barbarie social de la exclusión, fomentando el desarrollo de una conciencia crítica en los participantes, a partir de la profundización del conocimiento del paradigma de la inclusión social y de los derechos humanos.

**Palabras clave:** Derechos Humanos; Diversidad; Educación Inclusiva; Enseñanza Superior; Prejuicio.

Thematic axis 7

Inclusive education, human differences, cultural and ethnic diversity, alternative pedagogies

Modality of Participation

Round Tables and Speaker Tables: New knowledge research report, reflective essay or knowledge dissemination

---

<sup>1</sup> Doutora em Ciências da Criança e da Mulher pelo Instituto Fernandes Figueira/FIOCRUZ (2012), Mestrado em Educação pela Universidade Federal Fluminense/UFF (1987) Formação de Psicólogo pela Universidade Católica de Pernambuco/UNICAP (1979) Docente de Pedagogia da Universidade Estácio de Sá, Campus Niterói II. Membro pesquisador do Grupo de Pesquisa "Políticas em Educação: Formação, Cultura e Inclusão" do Programa de Pós-Graduação em Educação (GRUPEPE), Faculdade de Educação/UFF/ RJ, sob Coordenação da Profa. Dra. Valdelúcia Alves da Costa. Membro participante da Red Internacional de Investigadores y Participantes sobre Integración Educativa (RIIE), UNAM, México.  
Telefone celular: (55 + 021) 99156-0729  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3929705037181995>  
Link ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5037-7365>

<sup>2</sup> Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (2003). Especialização em Psicopedagogia e Orientação Educacional. Experiência em Formação de professores nos temas: relação pedagógica, prática pedagógica, avaliação da aprendizagem, pesquisa, poder disciplinar, resistência e cotidiano. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3492783034575475>.

## **Interdisciplinary Extension Project: Discussion of Education, Culture, Diversity, Preconception and Human Rights in Higher Education**

### **Abstract**

The Social Extension project of the Estácio de Sá University (2017 - 2018), of interdisciplinary nature, discussed the categories: Education, Culture, Diversity, Prejudice and Human Rights in Higher Education (with adherence to the Research Group - Policies in Education, Training, Culture and Inclusion - CNPq, led by Dr. Valdelucia Alves da Costa / UFF). He aimed to discuss pressing issues in Brazil facing challenges for the construction of an inclusive society and reflected on human rights by referring to the categories of culture, inclusive education, diversity and prejudice. Methodology: a course in 2017 to study the categories listed, and in 2018 a Forum with lectures deepening knowledge about the aforementioned categories and printing of the texts of the lecturers. Rationale: legislations and public policies that deal with the excluded in Brazil and the obstacles to guarantee rights in Silva and Costa (2015), Adorno (2006) and prejudice Crochík (2017), and others. Results: Reflections emerged on behaviors and attitudes that perpetuate the social barbarism of exclusion, fostering the development of a critical awareness among participants, based on the deepening of knowledge of the paradigm of social inclusion and human rights.

**Keywords:** Human Rights; Diversity; Inclusive education; Higher education; Prejudice.

### **Introdução**

O Projeto de Extensão Social, de caráter Interdisciplinar, da Universidade Estácio de Sá na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, (com aderência ao Grupo de Pesquisa – Políticas em Educação, Formação, Cultura e Inclusão - CNPq, liderado pela Profa. Dra. Valdelúcia Alves da Costa /UFF) foi desenvolvido durante os anos de 2017 e 2018 envolvendo práticas metodológicas diferenciadas em cada ano. As propostas se destinaram a atender ao Parecer CNE/CP Nº 2/2015 e à Resolução CNE/CP Nº 2/2015 que estabelecem o pressuposto da articulação das licenciaturas com o sistema de ensino, principalmente estabelecendo o entrosamento da universidade com a escola de Educação Básica para a concretização do saber profissional das licenciaturas que está voltado para o saber aprender/ensinar.

No ano de 2017, o Projeto de Extensão se desenvolveu por meio do “Curso sobre Educação, Diversidade e Preconceito” e durante o ano de 2018 envolveu o desenvolvimento do “Fórum Interdisciplinar sobre Educação, Cultura, Diversidade, Preconceito e Direitos Humanos”. Estes projetos visaram contribuir para o aprofundamento da atividade de extensão do Curso de Pedagogia, no Campus Niterói/RJ, bem como aprofundar o conhecimento e a reflexão sobre a docência como possibilidade de garantir os direitos humanos dos alunos dos sistemas de ensino municipal no que tange as categorias de educação inclusiva, diversidade e preconceito, oportunizando debates e discussões, enriquecendo a experiência e a práxis desse aluno/ licenciando e aprofundando a compreensão da docência.

Os resumos dos projetos a seguir apresentam os objetivos e metodologias adotadas com posterior discussão dos resultados alcançados.

## **Curso sobre Educação, Diversidade e Preconceito – 2017**

O projeto de extensão social “Curso sobre Educação, Diversidade e Preconceito” se destinou a atender ao Parecer CNE/CP Nº 2/2015 e à Resolução CNE/CP Nº 2/2015 que estabelecem o pressuposto da articulação das licenciaturas com o sistema de ensino, principalmente estabelecendo o entrosamento da universidade com a escola de Educação Básica para a concretização do saber profissional das licenciaturas que está voltado para o saber aprender/ensinar.

Na Resolução CNE/CP Nº 2/2015 ficam definidos os fundamentos que irão consubstanciar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, que deverá estar de acordo com o novo desenho estabelecido por essas “Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada”. No artigo 11, destacamos o inciso IV, como suporte legal à nossa pretensão.

Art. 11. A formação inicial requer projeto com identidade própria de curso de licenciatura articulado ao bacharelado ou tecnológico, a outra(s) licenciatura(s) ou a cursos de formação pedagógica de docentes, garantindo:

I - articulação com o contexto educacional, em suas dimensões sociais, culturais, econômicas e tecnológicas;

II - efetiva articulação entre faculdades e centros de educação, institutos, departamentos e cursos de áreas específicas, além de fóruns de licenciatura;

III - coordenação e colegiado próprios que formulem projeto pedagógico e se articulem com as unidades acadêmicas envolvidas e, no escopo do PDI e PPI, tomem decisões sobre a organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências;

**IV - interação sistemática entre os sistemas, as instituições de educação superior e as instituições de educação básica, desenvolvendo projetos compartilhados (grifo nosso).**

Prosseguindo os princípios consagrados aos Direitos Humanos e resgatados pela via da Constituição Brasileira de 1988 urge discutir no âmbito da educação escolar os entraves à garantia desses direitos. Assim, a partir da promulgação da Lei Nº 13.146 em 6 de julho de 2015, chamada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), fica assegurada a promoção, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Outras leis compõem o arcabouço legal que definem os fundamentos de uma política pública para a inclusão na escola. Esta política se reveste de uma maior complexidade, dada a resistência da sociedade em acolher e incluir as diferenças. A escola, pública ou privada, que tem a tendência de trabalhar com uma proposta pedagógica da homogeneização dos indivíduos, evidencia as lacunas no processo formativo dos professores e profissionais de ensino.

A educação reflete as tendências que são geradas fora do sistema e que afetam diferentes instituições sociais. Está relacionada às políticas sociais, à distribuição de renda, ao acesso diferenciado aos bens materiais, à cultura e modo de organização do sistema escolar. Portanto, a preocupação de estudar essas categorias nasce do silenciamento da escola diante da exclusão dos alunos e se situa na necessidade de se realizar a reflexão de uma educação sem discriminação, sem preconceitos, mas de forma igualitária, acolhedora e não de uma liberdade/igualdade aparente. Nesse sentido, é oportuno destacar que os movimentos existentes na sociedade, e liderados por pessoas que pertencem ou se sensibilizam com os segmentos sociais que estão ainda em situação de segregação ou exclusão, permitiram a edição e promulgação de uma legislação paralela que vem causando um impacto positivo no atendimento, não só dos alunos com deficiência como dos que sempre foram discriminados e encarados como “diferentes” dentro da escola.

A luta pelo direito à educação pela via dos movimentos sociais que põem em marcha as reivindicações desses indivíduos tem crescido a partir das últimas décadas do século XX e no século XXI ganha materialidade situa a escola como palco dessas discussões. Nesse sentido, a formação dos professores para lidar com os tensionamentos e os conflitos originados pela presença das diferenças e da diversidade humana no contexto escolar, emerge como uma condição basilar para seu processo formativo de ensinar e aprender.

Assim, o Curso teve como objetivo geral aprofundar o conhecimento e a reflexão sobre os direitos humanos no que tange as categorias de educação inclusiva, diversidade e preconceito, estando elas inerentemente interligadas para sua compreensão, contribuindo para a melhoria qualitativa da formação pedagógica e para uma docência pautada na justiça social. Com base em metodologia qualitativa, o curso foi desenvolvido realizando uma análise discursiva de leis, decretos, resoluções que incidem sobre as políticas públicas, desenhadas para atender os sujeitos sociais historicamente em desvantagem em relação a outros grupos da sociedade brasileira. A organização didática do curso comportou duas unidades de ensino e em módulos temáticos organizados em torno da análise do embasamento teórico e da legislação na qual os alunos participaram de forma presencial no Curso em encontros quinzenais com três horas de duração e à distância, envolvendo quatro horas semanais de estudo individuais e/ou em grupo.

Para o encerramento do Curso foi desenvolvida uma pesquisa qualitativa sobre preconceito desenvolvida com 32 alunos dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis e Pedagogia que teve como objetivo verificar a presença de preconceito no Campus Niterói II da Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro/Brasil. Os resultados, que serão discutidos adiante, mostraram que os sujeitos desejaram que a Universidade promovesse palestras e encontros científicos para discutir o preconceito e a discriminação no ambiente escolar, o que motivou a execução do Fórum como Projeto de Extensão para o ano de 2018.

## **Fórum Interdisciplinar sobre Educação, Cultura, Diversidade, Preconceito e Direitos Humanos**

O projeto de extensão social da Universidade Estácio de Sá, Campus Niterói II para o ano de 2018 envolveu a criação e desenvolvimento do “**Fórum Interdisciplinar sobre Educação, Cultura, Diversidade, Preconceito e Direitos Humanos**” dando prosseguimento ao Projeto de Extensão de 2017. Nesse sentido, a criação do Fórum também visou atender ao estabelecimento de discussões sobre temas prementes no atual estágio civilizatório da sociedade brasileira que vem enfrentando sérios desafios para a construção de uma sociedade inclusiva e democrática, tomando como base o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2007, p. 11) que afirma

O Estado brasileiro tem como princípio a afirmação dos direitos humanos como universais, indivisíveis e interdependentes e, para sua efetivação, todas as políticas públicas devem considerá-los na perspectiva da construção de uma sociedade baseada na promoção da igualdade de oportunidades e da equidade, no respeito à diversidade e na consolidação de uma cultura democrática e cidadã.

O Fórum proposto propôs contribuir para o fortalecimento da reflexão conjunta visando promover um espaço de conexão entre a teoria e a prática, que não se resume apenas no saber fazer, mas no ser, no estar e no conviver com a diversidade humana. Há que criar um tempo de reflexão permanente sobre o ato de educar no que tange à (des) construção de culturas tanto no contexto escolar como na comunidade e, dessa forma, dar contorno a uma sociedade plural que reconhece, valoriza e respeita os direitos humanos.

Prosseguindo os princípios consagrados aos Direitos Humanos e resgatados pela via da Constituição Brasileira de 1988 urge discutir no âmbito da educação escolar e da vida profissional os entraves à garantia desses direitos. Assim, a partir da promulgação da Lei Nº 13.146 em 6 de julho de 2015, chamada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), fica assegurada a promoção, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania

Segundo o PNEDH (2007, p. 25), a educação em direitos humanos é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;

- d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

Portanto, são dimensões que visam a construção de uma educação e de uma sociedade democrática onde todos os seus cidadãos têm seus direitos respeitados e garantias de uma vivência digna a despeito das resistências que obstam em acolher a diversidade humana. Além das do grupo das pessoas com deficiência há categorias humanas cobertas por legislações específicas, também grupos humanos em situação de vulnerabilidade social vivendo à margem e excluídos como mulheres, crianças, idosos, homossexuais e LGBTs. Sobre esses indivíduos invisibilizados pela hegemonia capitalista recai ora a indiferença, ora o preconceito, sendo ambas as condições perpetuadas historicamente nas instituições brasileiras.

A proposta do Fórum foi trabalhar a diversidade que se encontra na sociedade, assim como a igualdade de direitos e o respeito às diferenças afirmados pela Declaração de Salamanca (1994), que explicita que a escola deve oferecer oportunidades adequadas para atender às diversidades da população em suas demandas singulares. Portanto, a preocupação para estudar essas categorias nasceu do silenciamento das instituições sociais diante da exclusão dos indivíduos e se situou na necessidade de se realizar a reflexão de uma educação sem discriminação, sem preconceitos, mas de forma igualitária, acolhedora e não de uma liberdade/igualdade aparente.

A metodologia envolveu profissionais convidados de diferentes áreas do conhecimento como educação, filosofia, direito, história, sociologia, psicologia, entre outros, cujas palestras despertaram o interesse dos participantes pela discussão das categorias elencadas para o debate. A organização didática do Fórum comportou dez encontros em 2018, sendo um encontro inicial para planejamento, organização e convite aos palestrantes e uma palestra mensal ao longo do ano. O Fórum encerrou com a escrita do relatório final do Projeto de Extensão, além de preparação da impressão da Coletânea dos textos dos encontros mensais.

### **Discutindo os Resultados**

Os Projetos de Extensão<sup>3</sup> que se desenvolveram por meio do Curso “Educação, Diversidade e Preconceito” e do “Fórum Interdisciplinar sobre Educação, Cultura, Diversidade, Preconceito e Direitos

---

<sup>3</sup> Tanto o Projeto de Extensão do ano de 2017, como o Projeto do ano de 2018 foram apoiados pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pesquisa e pela Vice-Reitoria Acadêmica da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (UNESA).

Humanos”<sup>4</sup> deram início a ampliação do conhecimento sobre o preconceito e a discriminação das pessoas que sofrem com suas diferenças em uma sociedade de classe, onde impera a desigualdade humana, resultado de um país marcado pela égide do capitalismo selvagem.

Por outro lado, no momento atual em que a cidade do Rio de Janeiro, bem como em todo Brasil, vive uma crise de moralidade sem fronteiras, a luta pela extinção do preconceito, da segregação e da exclusão social parecem se constituir em um batalha inglória! Mesmo assim, espera-se que a discussão em torno desses temas venham a possibilitar o desenvolvimento de uma consciência crítica e que os alunos em suas vivências diárias possam fomentar uma outra conduta mais humana, acolhedora e respeitosa dos direitos humanos junto aos seus pares e em sociedade.

Como visto, o Projeto de Extensão em 2017 culminou com uma pesquisa no Campus de Niterói da UNESA da qual participaram trinta e dois estudantes voluntários (sem deficiência aparente) de quatro cursos de graduação em licenciatura dos cursos de Administração de Empresas, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis e Pedagogia. A aplicação de um questionário foi feita por três professores colaboradores, além da coordenadora do projeto, e levantou informações sobre: a) conceito de preconceito e discriminação; b) vivência pessoal com o preconceito e a discriminação no ambiente da universidade e na vida (fora da universidade); c) qual a reação pessoal contra o preconceito e a discriminação vivida; d) assistência de preconceito contra colegas ou terceiros no ambiente da universidade; e) reação ao assistir preconceito contra o outro; f) busca relacionar-se com pessoas diferentes ou com deficiência; g) ações e iniciativas da universidade para tentar eliminar ou diminuir o preconceito e a discriminação no ambiente acadêmico. Os resultados mostraram que 02 estudantes (6,25%) já sofreram algum tipo de preconceito no ambiente do Campus da universidade, um por condição socioeconômica (pobreza) e outro por condição física (obesidade); 43,75% sofreram preconceito fora da universidade, em sua vida pessoal, sendo a maioria de origem étnico-racial e social. As reações frente ao preconceito vivido pessoalmente e assistido em relação ao/ aos outro/s foram de indignação e tristeza, raiva e de defesa da vítima. Mas, também foram relatadas reação de indiferença. 87,5% afirmaram que são abertos ao contato com pessoas com deficiência e com diferenças; e 65,62% dos sujeitos indicaram o desejo de que a Universidade promovesse palestras e encontros científicos para discutir o preconceito e a discriminação no ambiente escolar, relatando que por meio de informações é possível diminuir e/ou eliminar o preconceito nos diferentes espaços sociais.

A pesquisa sobre o preconceito e seus desdobramentos no ambiente universitário buscou o entendimento acerca das motivações que geram nos preconceituosos a violência contra as diferenças, as deficiências. Concordamos com Adorno (2006, p. 121), que

É preciso reconhecer os mecanismos que tornam as pessoas capazes de cometer tais atos, é preciso revelar tais mecanismos a eles próprios, procurando impedir

---

<sup>4</sup> Os Projetos de Extensão dos anos de 2017 e 2018 possuem aderência ao Grupo de Pesquisa GRUPEPE – Políticas em Educação, Formação, Cultura e Inclusão - CNPq, liderado pela Profa. Dra. Valdelúcia Alves da Costa /UFF.

que se tornem novamente capazes de tais atos, na medida em que se desperta uma consciência geral acerca desses mecanismos.

Essa afirmação de Adorno sugere a urgência do esclarecimento por meio de uma autorreflexão crítica mediada pela educação, capaz de refletir sobre os mecanismos que alimentaram e continuam a alimentar a barbárie na contemporaneidade. A presença da segregação e da marginalização resultante do preconceito, dirigidas às pessoas com deficiência nos diferentes ambientes de ensino, tanto na educação básica como na educação superior é uma constante nos dias atuais. Entretanto, Crochík (2015), com base nos estudos de Meertens e Pettigrew (1999), reconhece que a forma de manifestação do preconceito em relação ao século passado vem se diferenciando em função do avanço da democracia. As pessoas tendem a assumir uma postura “politicamente correta” como forma de evitar serem recriminadas e têm vergonha de serem apontadas como preconceituosas. Então, a forma de manifestar o preconceito torna-se branda ou mesmo sutil e subliminar; mas ele continua a existir. Essa pode ser uma explicação para o fato de 87,5% dos estudantes participantes da pesquisa terem afirmado que buscam relacionar-se com as diferenças e, por outro lado, também justifique o baixo resultado da pesquisa quanto a presença do preconceito no ambiente universitário pesquisado (6,25%). Outra justificativa para o baixo resultado pode estar sustentada pela hipótese do contato também discutida nos trabalhos de Crochík (2000, 2012). Segundo essa hipótese, nos espaços acadêmicos em que convivem estudantes com e sem deficiência, atuando de maneira cooperativa e interagindo de forma interpessoal, o contato serve para modificar conceitos prévios sobre a deficiência e facilitar a inclusão educacional. Sob essa ótica, Crochík (2012, p. 50) afirma que “[...] a experiência para o contato entre diferentes, e assim é antídoto ao preconceito [...]”. Porém, a experiência do contato não é suficiente para eliminar o preconceito; se faz necessária a criação de estratégias educacionais para promover o esclarecimento, como condição imprescindível à construção de uma consciência crítica que capacite o indivíduo e os grupos a refletir sobre a inclusão do outro e do reconhecimento dos direitos de todos para uma vida digna e cidadã.

Além desses resultados da pesquisa, outros resultados ocorreram na medida que os participantes divulgaram na sua escola os resultados dos debates e se integraram a uma pedagogia para a justiça social. Foi possível conhecer os participantes em suas realidades pessoais e verificar que cada um mantém forte ligação pessoal com os temas abordados; seja, em face da origem socioeconômica humilde, de raça, de gênero, enfim. Percebeu-se a identificação com os temas verbalizados por eles mesmos, fato que os motivou a participar dos Projetos. Nas auto avaliações finais, todos foram unânimes em afirmar os ganhos de conhecimentos e as aprendizagens obtidas no projeto, além do interesse em continuar participando de próximos projetos.

### **Considerações finais**

O arsenal de prescrições legais apresentado nos Projetos não garante a efetividade da garantia dos direitos dos estudantes com deficiência no ensino. Perdura ainda no imaginário social a condição de incapacidade,

sobretudo do ponto de vista cognitivo. A força de mecanismos legais se mostra impotente diante de barreiras culturais cristalizadas historicamente. Entretanto, por meio da educação com o desenvolvimento de uma consciência crítica é possível se opor a perpetuação de conceitos pré-estabelecidos, resultantes da heteronomia coletiva e acreditar na possibilidade de emancipação do homem. Por meio da educação, perseverar e assumir a resistência contra o mundo administrado (Adorno, 2006).

Nesse sentido, o desenvolvimento dos Projetos ocupou um lugar essencial para a formação dos graduandos na universidade, tendo em vista que em sua trajetória pessoal e profissional precisam aprender a lidar com situações de preconceito, de intolerância e de violência de toda ordem, no convívio com a diversidade humana. Endossando Adorno (2006), a formação da consciência e o esclarecimento moral, nesse sentido, operam como fundamentais para sedimentar sua humanidade interior.

## Referências

- Adorno**, Theodor W. *Educação e Emancipação*. 4 ed. São Paulo, Brasil: Paz e Terra, 2006.
- Brasil**. *Resolução CNE/CP 2/2015*. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015 – Seção 1 – pp. 8-12. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- \_\_\_\_\_. *Lei Nº 13.146 em 6 de julho de 2015*. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- \_\_\_\_\_. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.
- Crochík**, J. L. Educação inclusiva e preconceito: desafios para a prática pedagógica. In: MIRANDA, T. G.; **Galvão Filho**, T. A. *O professor e a educação inclusiva :Formação, práticas e lugares*. p. 39 – 59. Salvador: EDUFBA, 2012.
- \_\_\_\_\_. Educação Inclusiva, subjetividade, preconceito e direitos humanos: qual sua relação? In: Aida Maria Monteiro Silva, e, Valdelúcia Alves da Costa. (Orgs.) *Educação Inclusiva e Direitos Humanos: perspectivas contemporâneas*. p. 23 – 53. São Paulo, Brasil: Cortez, 2015.
- \_\_\_\_\_. *Bullying, preconceito e desempenho escolar: uma nova perspectiva*. São Paulo: Benjamin Editorial, 2017.
- Declaração** de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas das necessidades educativas especiais. Salamanca, Espanha, 1994.
- Silva**, Aida Maria Monteiro e COSTA, Valdelúcia Alves da. (Orgs.) *Educação Inclusiva e Direitos Humanos: perspectivas contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2015.